



Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 - Canela - CEP 40110-150 - Salvador / Bahia

# EDITAL nº 08/2024 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE

A Coordenadora e o Vice- coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para 2024, no Programa de Pós Graduação em Odontologia e Saúde, em nível de mestrado e doutorado. O Programa tem como objetivo qualificar graduados em Odontologia na área de Diagnóstico Bucal.

#### I – DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas vagas para brasileiros e estrangeiros, conforme tabela 1:

Tabela 1. Relação das vagas oferecidas

CURSO	VAGAS
Mestrado	
Brasileiro	15
Estrangeiro	1
Doutorado	
Brasileiro	16
Estrangeiro	1

- De acordo com a Resolução 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino, além do número de vagas ofertado pelo Programa, serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico.
- 1.3 No ato da matrícula será solicitado documento que comprove a veracidade da autodeclaração descrita no item 1.2. Em caso de falsa declaração, o candidato poderá ser desclassificado.
- 1.4 Na hipótese do optante Indígena, Quilombola, com Deficiência e Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) obter classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será considerado para o preenchimento das vagas reservadas nestas modalidades.
- 1.5 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior nota final.
- 1.6 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias descritas no item 1.2, candidatos aprovados em outra categoria desta modalidade poderão ocupar vaga supranumerária não preenchida.

- 1.7 As 06 vagas supranumerárias são destinadas exclusivamente para indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans, imigrantes e refugiados e servidores técnico administrativos da UFBA que se autodeclarem. As vagas não ocupadas nesta modalidade não serão revertidas para ampla concorrência.
- 1.8 Serão asseguradas 30% das vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.
- 1.9 As vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação final dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo de vagas.
- 1.10 Após a distribuição de vagas de ampla concorrência, as vagas para os candidatos optantes serão distribuídas de acordo com a classificação final destes candidatos.
- 1.11 Caso um optante negro obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.
- 1.12 Em caso de desistência de candidato negro optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, também optante desta modalidade.
- 1.13 Na hipótese de não haver candidato negro optante aprovado em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 1.14 A vaga destinada a candidato estrangeiro não preenchida, nos termos deste Edital, não poderá ser disponibilizada aos candidatos brasileiros.
- 1.15 A vaga de Estrangeiro destina-se aquele que não possuem visto de permanência no Brasil, conforme a Resolução Nº 02/03 de 25 de junho de 2003 do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFBA. Os estrangeiros que possuem visto de permanência no Brasil, concorrerão na categoria Brasileiro.

#### II – DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: 11 de novembro a 03 de dezembro de 2024.
- 2.2 Local: as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, para o ano letivo 2025 devem ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br">https://sigaa.ufba.br</a>, acessando a opção PROCESSOS SELETIVOS, em seguida clicar na opção PROCESSOS SELETIVOS STRICTO SENSU, até às 18h00min do último dia de inscrição. O candidato deverá anotar a senha gerada no processo de inscrição para acessar a "Área de inscrito" ao longo do processo seletivo.
- 2.3 Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil devem seguir o mesmo procedimento de inscrição.
- 2.4 O candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados no SIGAA:
- A) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo na ordem indicada abaixo:
- ✓ Formulário de Inscrição (Anexo I);
- ✓ Declaração de Anuência (Anexo II);
- ✓ Duas cartas de recomendação de docentes de Instituições de ensino superior;
- ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Odontologia ou área afim, declaração de conclusão ou histórico escolar constando que a grade curricular foi integralmente cumprida;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar dos cursos de Graduação e Pós-Graduação,

- ✓ Certificado com nota do teste de Proficiência em Inglês, quando houver. Os candidatos devem apresentar um Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, obtido no máximo há dois anos. Os Certificados de Proficiência em Língua Inglesa aceitos serão:
- a- EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA do NUPEL, obtendo-se nota mínima de 7,0 (sete).
- b- TOEFL, obtendo-se no mínimo 60 (sessenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test;
- c- Certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (First Certificate of English Test); IELTS Academic, nota geral 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE,
- d- DUOLINGO obtendo-se no mínimo 85 pontos.
- B) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo na ordem indicada abaixo:
- ✓ Currículo no formato Lattes;
- ✓ Barema (Anexo III) preenchido pelo candidato;
- ✓ Comprovantes do currículo anexados e numerados na mesma ordem que aparecem no barema;
- C) UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo na ordem indicada abaixo:
- ✓ Cópia do CPF e RG;
- ✓ Cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar, para homens;
- ✓ Cópia de documento que comprove adimplência junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Conselho Regional de Odontologia de sua jurisdição
- ✓ Declaração do órgão de vínculo empregatício, contendo o tempo efetivo de serviço a cumprir no referido órgão ou instituição;
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa referente à inscrição para seleção expedida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC), conforme Portaria nº 120/2019 do CONSUNI ou a Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com o descrito no item III. O boleto bancário para pagamento da taxa está disponível em: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos. Acessar o link, clicar em "BOLETO BANCÁRIO − GRU − Serviços Acadêmicos" (parte inferior da página), Gerar nova GRU, no campo Serviço selecionar INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) ou INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO), conforme a vaga a ser concorrida. Além disso, o candidato deverá preencher corretamente o que se pede.
- D) SOMENTE PARA O DOUTORADO: UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, contendo:
- ✓ Projeto de Pesquisa deverá ser anexado 1 exemplar em formato pdf do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, assinados na capa pelo candidato e com indicação de uma das linhas de pesquisa do Programa (alterações patológicas das vias aero-digestiva-superiores ou reparo em odontologia). O projeto deverá ser elaborado pelo candidato obedecendo à estruturação disponível no **Anexo IV**.
- 2.5 O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.
- 2.6 Terão as inscrições homologadas pela Coordenação do PPGOS apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida para inscrição conforme especificado neste edital.

#### III – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Conforme Portaria 003/2020 de 16 de novembro de 2020 do Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal da Bahia, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos de processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que

comprove vulnerabilidade socioeconômica, a saber: renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

- 3.2 A renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- 3.3 A condição de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.
- 3.4 O candidato deverá enviar solicitação de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo, junto aos documentos comprobatórios supracitados para o email do programa <a href="mailto:mestrodo@ufba.br">mestrodo@ufba.br</a> (Assunto: Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição Edital 08/2024) em período de acordo com tabela 2.

#### IV – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á em caráter eliminatório e classificatório, constituído por avaliações, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

- 4.1. O processo seletivo ocorrerá de forma presencial, na Faculdade de Odontologia da UFBA. O processo constará das seguintes etapas: Avaliação de conhecimentos específicos (somente para o mestrado), Proficiência em inglês (mestrado e doutorado), Exame do Currículo Lattes (mestrado e doutorado), Entrevista (mestrado e doutorado) e Apresentação do Projeto de Pesquisa (somente para o doutorado).
- 4.4.1. Avaliação de conhecimentos específicos (Somente para o mestrado)

Nesta avaliação, os candidatos serão identificados pelo número de inscrição, que constará no formulário de inscrição, objetivando a não identificação dos candidatos pela Banca Examinadora no processo de correção. Esta prova possui caráter eliminatório e classificatório. Somente continuarão no processo seletivo, os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,0 (cinco). O resultado será divulgado em até 24 horas após a prova, com os números identificadores dos candidatos que seguirão para a próxima fase.

Programa para Avaliação de Conhecimentos Específicos (recomenda-se a leitura de livros textos clássicos e atualizados nas respectivas áreas):

- a) Inflamação e Reparo.
- b) Neoplasias da boca: aspectos gerais, estomatopatológicos e de imagem.
- c) Cistos da boca: aspectos gerais, estomatopatológicos e de imagem.
- d) Patologia Óssea: aspectos gerais, estomatopatológicos e de imagem.
- e) Lesões potencialmente malignas da mucosa oral.
- f) Epidemiologia e etiopatogênese da cárie e das doenças da polpa e periápice.
- g) Epidemiologia e etiopatogênese das doenças periodontais.
- h) Novos métodos de diagnóstico por imagens em Odontologia.
- 4.4.2. Apresentação oral do projeto de pesquisa (Somente para o Doutorado)

A sequência de apresentação do projeto será estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo e o cronograma das apresentações, constando dia e horário, será divulgado no site do programa e no SIGAA. A apresentação do projeto será exibida em sessão pública para uma banca examinadora. Não será permitida a presença de outros candidatos inscritos no mesmo processo seletivo. Na apresentação do projeto de pesquisa, serão analisados: enquadramento nas linhas de pesquisa do programa (ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS DAS VIAS AERO-DIGESTIVA-SUPERIORES ou REPARO EM ODONTOLOGIA), forma de apresentação, relevância do tema, clareza dos objetivos, adequação da metodologia para o alcance dos objetivos propostos, viabilidade de execução no prazo determinado pelo regulamento do Programa para

o curso, potencialidade para publicação e o cumprimento do tempo de apresentação. Cada candidato disporá de 10 minutos (máximo) para apresentação oral de seu projeto de pesquisa. Após apresentação o candidato poderá ser arguido pelos membros da banca examinadora. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado deste exame será publicado até o no site do programa e no SIGAA. A depender do número de candidatos, a data final deste exame e do seu resultado poderá ser alterada.

#### 4.4.3. Prova de inglês (caso o candidato não tenha apresentado a comprovação de Proficiência)

Nesta avaliação, os candidatos serão identificados pelo número de inscrição, que constará no formulário de inscrição, objetivando a não identificação dos candidatos pela Banca Examinadora no processo de correção. Esta prova possui caráter eliminatório e classificatório. Somente continuarão no processo seletivo, os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete). São dispensados àqueles que apresentaram na inscrição qualquer modalidade de proficiência previsto neste edital.

#### 4.4.4. Exame do Curriculo Lattes

Este exame só será realizado para os candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 na Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa. Este será avaliado através dos parâmetros constantes no Anexo III deste edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima para esta avaliação (10,0) e proporcionalmente será estabelecida a nota dos outros candidatos. Esta avaliação terá caráter classificatório.

#### 4.4.5. Entrevista

A sequência de entrevistas será estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo e o cronograma, constando dia e horário, será divulgado no site do programa e no SIGAA. Será atribuída uma nota nesta avaliação e a mesma terá caráter classificatório.

#### V – DA BANCA EXAMINADORA

5.1 A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, dois professores do quadro permanente do programa e um professor externo ao programa.

#### VI – DO RESULTADO FINAL

A média final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada avaliação. Para o doutorado a Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa terá peso 4 (quatro), Currículo terá peso 3 (três) e Entrevista peso 3 (três). Para o mestrado Avaliação de conhecimentos específicos terá peso 5 (cinco), Currículo peso 3 (três) e Entrevista peso 2 (dois). Para a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados serão listados em ordem alfabética, respeitando o número máximo de vagas oferecidas neste edital. Os candidatos aprovados além do número de vagas ficarão em uma lista de espera e serão chamados caso surja vaga em 2024. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (1) prova de conhecimentos específicos/apresentação oral do projeto de pesquisa e (2) currículo.

#### VII – DOS RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 8) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação a coordenadora do curso;
- 7.2 A interposição de recursos se constituirá através da apresentação de justificativas pertinentes acerca de cada fase do processo, devendo ser postado através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA;

7.3 Os resultados dos recursos estarão disponíveis na Área do Candidato no SIGAA;

7.4 Os recursos que se referem à homologação das inscrições e à composição da Comissão de Seleção devem ser dirigidos à Coordenação do Programa. Já os que se referem às Etapas do Processo Seletivo serão dirigidos e julgados pela Comissão de Seleção.

# VIII – DO CRONOGRAMA

Tabela 4. Cronograma completo

Tabela 4. Cronograma completo		
ITEM	Mestrado	Doutorado
INSCRIÇÕES	11 de novembro a 03 de dezembro	
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE	11 a 25 no	ovembro
INSCRIÇÃO		
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS	05 de de	zembro
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DA		
COMISSÃO DE SELEÇÃO		
RECURSO SOBRE RELAÇÃO DE	06 de dezembro	
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E		
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE		
SELEÇÃO		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO	9 de de	zembro
RECURSO	46     (0.20   )	
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	16 de dezembro (8:30 hrs)	-
APRESENTAÇÃO ORAL DOS PROJETOS		1.C. do dono voltaro (1.1.1 h )
DE PESQUISA		16 de dezembro (14 hrs)
RESULTADO DA PROVA DE	17 de de	zembro
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/	17 de de	zembro
APRESENTAÇÃO ORAL DOS PROJETOS		
DE PESQUISA		
PROVA DE INGLÈS	18 de dezembro(08:30)	
RECURSO SOBRE RESULTADO DA	18 de dezembro (8:30- 18hrs)	
PROVA DE CONHECIMENTOS		•
ESPECÍFICOS/ APRESENTAÇÃO ORAL		
DOS PROJETOS DE PESQUISA		
	19 de dezembro até às 12:00 hrs	
RECURSO SORE RESULTADO PROVA DE	13 de dezembro ale as 12.00 ms	
INGLÊS		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	19 de de	zembro
RECURSO CONHECIMENTOS		
ESPECÍFICOS	20 DE DEZEMBR	O até 12:00 hrs
PROVA INGLÊS		
ENTREVISTA	18 de dezembro (a partir das 14:00 hrs)	
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	20 de dezembro	
RECURSO SOBRE RESULTADO DA	21 de dezembro	até 12:00 hrs.
SELEÇÃO		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	23 de de	zembro
RECURSO		
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	Até 06 de janeiro	

<sup>\*</sup>A divulgação será realizada no site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde: www.odontosaude.ufba.br.

#### IX – DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar as informações referentes à matrícula (data, documentos necessários) através do site do PPGOS: <a href="www.odontosaude.ufba.br">www.odontosaude.ufba.br</a>.

#### X – DA ORIENTAÇÃO

A alocação das orientações será definida de acordo com os seguintes critérios:

- a) Área de atuação do orientador
- b) Linhas de pesquisa do orientador
- c) Disponibilidade de vagas por docente

#### XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11. 1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou Formulário de Inscrição, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.
- 11.2 Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.
- 11.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 11.4 O PPGOS não garante a concessão de bolsas de estudos. As bolsas, se disponibilizadas pelas agências financiadoras, serão distribuídas, oportunamente, conforme critérios definidos pela Comissão de Bolsas, constituída pelo Colegiado, e publicados no site do PPGOS.

#### XII – INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho, 62, Canela, Salvador/BA CEP: 40.110-040.

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Cristina Teixeira Cangussu

Vice-coordenador: Prof. Dr. Jean Nunes dos Santos Secretária: Sueli Aparecida Tavares da Paixão

Fone: (71) 32839000 E-mail: mestrodo@ufba.br

Homepage: https://odontosaude.ufba.br

Salvador, 04 de novrmbo de 2024





Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

# **ANEXO I**

# FICHA DE INSCRIÇÃO – nº\_\_\_\_\_

Nível: (	) Doutorado ( ) Mestrado
Nome:	
CPF:	CRO: (inscrito na regional)
	Orgão Emissor:
Título de	eleitor:
Endereço	residencial: Telefone móvel:
	o eletrônico:
iiistituiça	Allo de Craddação
Autodecla	aração: (É possível assinalar mais de uma opção)
	Amarelo (segundo o IBGE) ( ) Branco (segundo o IBGE) ( ) Indígena (IBGE)
	Pardo (segundo o IBGE)
• P	Preto (segundo o IBGE)
	Quilombola
	Pessoa com Deficiência
• P	Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
• R	Refugiado ou imigrante em situação de vulnerabilidade
• s	Servidor técnico administrativo da UFBA
Inscrição	
•	Concorrerei à política de reserva de vagas
• 1	Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar i	por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me:
	apenas uma opção)
-	Negro (Preto ou Pardo)
• 1	ndígena
• P	Pessoa com Deficiência
_	Quilombola
• P	Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
• R	Refugiado ou imigrante em situação de vulnerabilidade
• S	Servidor técnico administrativo da UFBA
* Ao opta de vagas r	r por não concorrer à política de reserva de vagas, o candidato concorrerá apenas à modalidade regulares
9	Salvador, de

Assinatura





Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

## **ANEXO II**

#### **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Declaro, para os devidos fins, que:

- 1. Concordo com as normas desta Seleção (Edital 08/2024);
- 2. Atesto a veracidade de todas as informações prestadas;
- 3. Estou ciente de que são condições para admissão ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde:
- 3.1. devo apresentar todos os documentos solicitados para a inscrição;
- 3.2. devo apresentar o diploma ou ata da defesa do mestrado no máximo até o momento da entrega da documentação exigida para a matrícula;
- 3.3. não realizando a matrícula no semestre correspondente à seleção perderei o direito à vaga.
- 4. É do meu conhecimento que o PPGOS não garante bolsas de estudos para os candidatos selecionados. Se, porventura, forem disponibilizadas bolsas pelas agências financiadoras responsáveis, serão distribuídas, oportunamente, conforme critérios definidos pela Comissão de Bolsas, constituída pelo Colegiado, e publicados no site do PPGOS.

Salvador,	de

Assinatura do Candidato





Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

# **ANEXO III**

# PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE DA UFBA.

OBS: OS CANDIDADOS DEVERAO PREENCHER O ANEXO III DE ACORDO COM DOCUMENTACAO ANEXADA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Mestrado concluído ou Certidão de conclusão de créditos de	25	
curso de Mestrado com previsão de data de defesa da Dissertação		
2.Curso de Especialização (máximo 1)	10	
3.Curso de Aperfeiçoamento (máximo 1)	5	
4. Atividades de monitoria acadêmica (máximo 4 semestres)	2 + 1 por semestre	
5. Atividades de iniciação científica (máximo 8 semestres)		
5.1. Como bolsista ou voluntário na área de formação do programa	2 + 1 por semestre	
5.2. Como bolsista ou voluntário em área correlata à de formação do	1 + 1 por semestre	
Programa  6. Atividades de extensão (máximo 4 semestres)		
6.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
7. Participação em Projetos Acadêmicos na área da Odontologia (máximo 4)	3	
8. Exercício do magistério em nível básico (máximo 8 semestres)	3 + 1 por semestre	
9. Exercício do magistério em nível superior (máximo 8 semestres)	10 + 2 por	
	semestre	
10. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 8 semestres)	3 por Trabalho	
11. Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou ó	rgão semelhante) de Inst	ituição de Ensino Superior
11.1. Coordenação do Projeto (máximo 6)	4 por projeto	
11.2. Colaboração no Projeto (máximo 4)	2 por projeto	
12. Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à de Ensino Superior	Pró-Reitoria (ou órgão s	emelhante) de Instituição
12.1. Coordenação do Projeto (máximo 8)	4 por projeto	
12.2. Colaboração no Projeto (máximo 5)	2 por projeto	
13. Livro publicado com ISBN		
13.1. na área de conhecimento do Programa* (máximo 4)	10	
13.2. em áreas correlatas (máximo 4)	5	
14. Capítulos publicados em livros com ISBN		
14.1. na área de conhecimento do Programa (máximo 4)	5	
14.1.em áreas correlatas (máximo 4)	3	
15. Trabalhos completos publicados em periódico especializado		
15. 1.em periódico classificado como <i>Qualis</i> A e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	20	
15. 2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 e B3, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	10	

15. 3 em periódico classificado como <i>Qualis</i> B4 e B5, de acordo com a mais	5	
recente divulgação feita pela CAPES (máximo 4)		
15. 4. em periódico Qualis C ou sem <i>Qualis</i> (máximo 2)	2,5	
16. Resumo publicado em anais de congressos		
16. 1. internacionais (máximo 5)	1	
16. 2. nacionais (máximo 5)	0,5	
16. 3. regional ou local (máximo 5)	0,25	
17. Trabalho apresentado em congresso sem publicação		
17.1. internacional ou nacional (máximo 5)	1	
17.2. regional ou local (máximo 5)	0,5	
18. Participação em corpo editorial de periódico científico		
18.1. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com amais recente	2 + 1 por	
divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	semestre	
18.2. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> B, de acordo com amais recente	1+1 por	
divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	semestre	
18.3. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> , de acordo com	0,5 + 1 por	
a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES(máximo 5)	semestre	
19. Participação na organização de Congressos e eventos científicos	<u> </u>	
19.1.como presidente ou vice-presidente (máximo 2)	3	
19.2.como coordenador de comissão organizadora (máximo 2)	2	
19.3.como membro de comissão organizadora (máximo 2)	1	
20. Participação em cursos de atualização ou aperfeiçoamento		
20.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	1	
20.1. mais de 8 horas de duração (máximo 2)	2	
21. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
21.1. internacional (máximo 1)	1,5	
21.2. nacional (máximo 1)	1	
21.3. regional ou local (máximo 1)	0,5	
TOTAL		





Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

# **ANEXO IV**

## ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

- 1. Capa e Página de Rosto
- 2. Sumário
- 3. Resumo
- 4. Introdução (no máximo até 03 páginas)
- 5. Proposição
- 6. Material e Métodos (no máximo até 05 páginas)
- 7. Resultados e impactos esperados
- 8. Viabilidade de execução e previsão orçamentária
- 9. Cronograma
- 10. Referências Bibliográficas (Máximo 20): normas Vancouver ou ABNT